



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3998, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0009925-85.2022.4.03.8000,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, em razão de falecimento, a partir de 12 de março de 2022, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **MILTON TAKASHI SAITO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2022, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8851706** e o código CRC **E763A8D9**.

ATO Nº TRF2-ATP-2022/00379, DE 5 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2014/01879, resolve:

Reverter, a partir do dia 31.07.2022, data em que completa 21 anos de idade, a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária, concedida a BERNARDO FONTANELLI CUNHA FERNANDES, na qualidade de filho menor do ex-servidor JOSÉ TITO DOS SANTOS FERNANDES, Técnico Judiciário, NI-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em favor da beneficiária da pensão vitalícia, MAIRA FONTANELLI CUNHA FERNANDES, viúva, nos termos dos arts. 222, IV, e 223, II, da Lei nº 8.112-90, em sua redação original, passando a fazer jus ao percentual de 100% (cem por cento) do valor do benefício pensional.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO PRES Nº 3981, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0004814-20.2022.4.03.8001, resolve:

Exonerar, a partir de 18 de março de 2022, DANA VIDAL COSTA, servidora do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO PRES Nº 3.986, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0005582-43.2022.4.03.8001, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de março de 2022, DENISE FERNANDES DA SILVA, servidora do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO PRES Nº 3.998, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0009925-85.2022.4.03.000, resolve:

Declarar vago, em razão de falecimento, a partir de 12 de março de 2022, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MILTON TAKASHI SAITO.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 1.251, DE 7 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0004345-47.2022.4.04.8000, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato 14/2020, publicado no DOU(2), de 02/03/2020, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ELIANA OLIVEIRA BORGES, matrícula 11012, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para INCLUIR a parcela compensatória, a ser absorvida pelos reajustes futuros, relativa à incorporação de quintos com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 8-4-1998, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE e em cumprimento ao Acórdão 2852/2022-TCU-2ª Câmara, com vigência a partir de 10/06/2022, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 402, DE 6 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0006397-79.2022.4.05.7000, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 04 de julho de 2022, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e art. 61, inciso II, da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ocupado pelo servidor KELVYN ITABORAÍ ROCHA, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 128/PRESI/GAPRES, DE 7 DE JULHO DE 2022.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e, TENDO EM VISTA o que consta do procedimento SEI n. 0001646-02.2022.6.01.8000, resolve:

Art. 1º. Nomear a Bacharela em Direito NATÁLIA PESSOA MARQUES PIRES, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código CJ-1, lotando-a na Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

FRANCISCO DJALMA

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 127/PRESI/GAPRES, DE 6 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a reapresentação do servidor Juliano Raimundo Cavalcante à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, conforme o contido no processo 0001462-46.2022.6.01.8000, resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor JULIANO RAIMUNDO CAVALCANTE, do cargo em comissão de Assessor I, código CJ-1, da Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral, nomeado pelo Art. 2º, "I", da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 198/2021 PRESI/GAPRES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2022.

FRANCISCO DJALMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 623, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 18, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital n. 414/2022, resolve:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, ao servidor ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 2301895, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei n. 10.842/2004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com proventos calculados à razão de 98% (noventa e oito por cento) da média aritmética simples das remunerações de contribuição, na forma do § 2º, inciso II, do mencionado art. 20 Emenda Constitucional n. 103/2019.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria concedida nos termos desta Portaria serão reajustados na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no art. 20, § 3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103/2019.

Art. 2º. DECLARAR VAGO, em razão da aposentadoria do servidor ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei n. 10.842/2004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 472, DE 7 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0008676-95.2022.6.05.8091, resolve:

Art.1º Declarar vago, a partir de 24 de maio de 2022, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, ocupado por ANNA KARYNE ARRUDA GUEDES, em razão de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 125, DE 6 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0006760-42.2022.6.07.8100, resolve:

Designar a servidora SIMONE FERREIRA LEMOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V do Gabinete da Presidência, código FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente III, código FC-3, do Gabinete da Presidência.

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 127, DE 6 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0005856-22.2022.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar, a contar da publicação deste ato até 19/12/2022, o servidor BRUNO BARATA BERG, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral, código FC-3.

Art. 2º Designar, a contar da publicação deste ato até 19/12/2022, o servidor SANDRO TIAGO LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral, código FC-3.

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

